

Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA N.º 014/2023/GP/CMNG

"CONCEDE PRÊMIO ACRÉSCIMO À SUA REMUNERAÇÃO, DE ACORDO COM A SEÇÃO II DA LEI MUNICIPAL N.º 885/2022".

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Requerimento da Servidora,

Considerando a apresentação de Certificado de Curso com soma mínima de 90 horas, Considerando o disposto do Artigo 16 da Lei Municipal n.º 885/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, adicional de 2% (dois por cento) sobre a remuneração mensal, a servidora Srª FRANCIELE SOUZA SILVA DA MAIA, Servidora Pública, lotada no cago de ASSISTENTE PARLAMENTAR deste Poder Legislativo, por ter cumprido as exigências contidas no Artigo 16 da Lei Municipal n.º 885/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por

afixações nos locais de costume.

Gabinete do Presidente, aos vinte e sejs días do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

DIVINO PEREIRA GOMES

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se